



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Administração/ Fazenda: Hugo de Paula Silva

Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: Mauro Lúcio Barbosa

Saúde: Dayson de Souza Bitarães

Desenvolvimento Social: Camila Rabelo Hanaoka

Meio Ambiente e Turismo: Carla de Castro Coura e Silva

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Administração; Fazenda: Elisa Araújo Quintão

Desenvolvimento Social: Jacqueline de Oliveira Carneiro

Saúde:

Regional de Cava Grande: Glória Lúcia Martins de Souza Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM

07 / 12 / 2021

ASSINATURA:

Edne de Castro Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Sede: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Regional de Cava Grande: Alan Robert Aparecido Benevenuto

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Ana Paula Pontes Castro

Regional de Cava Grande: Mário Alves dos Reis

c) Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Gustavo Júnior da Silva Carvalho

d) Representante dos servidores:

Sede: Lenirde da Silva Coura

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 07 de dezembro de 2021.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 12 / 2021

ASSINATURA:

Isa de Castro Andrade